Portaria nº 23, de 25 de junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXI, Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Estabelecer horário especial para o funcionamento dos serviços internos da Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 28 de junho de 2010, no período da tarde, em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Horário das 13h às 15h15min.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco